

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CONTRATO Nº: 00011/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM** E **KELSEN LIMA COSTA**, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Belém - Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, CNPJ nº 08.928.517/0001-57, neste ato representada pela Prefeita Renata Christine Freitas de Souza Lima Barbosa, Brasileira, Casada, residente e domiciliada na Rua Brasiliano da Costa, 600 - Centro - Belém - PB, CPF nº 716.329.644-49, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **KELSEN LIMA COSTA** - R MARISA R DE BULHOES, SN - PRIMAVERA - GUARABIRA - PB, CNPJ nº 20.295.354/0001-18, neste ato representado por Jefferson Carlo Ludgério de Souza (procurador), CPF nº 057.687.074-92, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00071/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 031/2015, de 01 de Julho de 2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisições de botijão de gás para atender as demandas das diversas Secretarias e Setores da Administração Municipal até o fim do exercício de 2018.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00071/2017 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

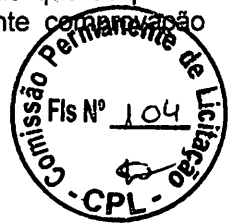
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 183.400,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS), assim representados:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Botijão de gás de 13 kg	Unidade	3000	53,90	161.700,00
2	Vasilhame (botijão de gás de 13 kg)	Unidade	200	108,50	21.700,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços dos combustíveis e lubrificantes poderão ser realinhados conforme os índices oficiais autorizados pelo Governo Federal ou Setoriais.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso da Contratada.



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS

Dotação consignada no orçamento vigente 2017

Elemento de despesa

3.3.90.30.01 - Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria da Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de noventa dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Até 2 (dois) dias para cada pedido em local a ser determinado pela Administração Municipal

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pela Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização da Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa da Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando a Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.



O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Belém.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belém - PB, 10 de Janeiro de 2018.

TESTEMUNHAS

Danielle Tommasini S. Tommasini

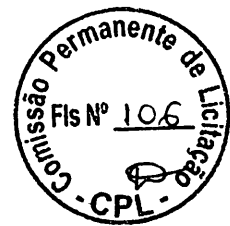
[Signature]

PELA CONTRATANTE

Renata Christine Freitas de Souza Lima
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA
BARBOSA
Prefeita
716.329.644-49

PELA CONTRATADA

Jefferson Carlo Ludgério de Souza
KELSEN LIMA COSTA
Jefferson Carlo Ludgério de Souza (Procurador)
057.687.074-92



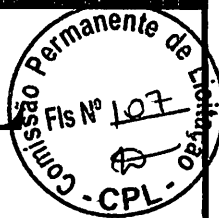
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições de botijão de gás para atender as demandas das diversas Secretarias e Setores da Administração Municipal até o fim do exercício de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00071/2017. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2017 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00011/2018 - 10.01.18 - KELSEN LIMA COSTA - R\$ 183.400,00.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993



Ano XXVI

Belém, PB, 10 de Janeiro de 2018

Edição Extraordinária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00070/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00070/2017, que objetiva: Aquisições de Água mineral para atender as demandas das diversas Secretarias e Setores da Administração Municipal até o fim do exercício de 2018; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GENA ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA - R\$ 23.100,00. Belém - PB, 10 de Janeiro de 2018.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições de Água mineral para atender as demandas das diversas Secretarias e Setores da Administração Municipal até o fim do exercício de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00070/2017. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2018 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00008/2018 - 10.01.18 - GENA ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA - R\$ 23.100,00.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00071/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00071/2017, que objetiva: Aquisições de botijão de gás para atender as demandas das diversas Secretarias e Setores da Administração Municipal até o fim do exercício de 2018; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: KELSEN LIMA COSTA - R\$ 183.400,00. Belém - PB, 10 de Janeiro de 2018.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições de botijão de gás para atender as demandas das diversas Secretarias e Setores da Administração Municipal até o fim do exercício de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00071/2017. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2017 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00011/2018 - 10.01.18 - KELSEN LIMA COSTA - R\$ 183.400,00.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita



Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 09 de janeiro de 2018.
EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO.
 Pregoeiro oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
 REGISTRO DE PREÇO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0007/2018**

A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo DE AQUISIÇÃO DE SEMENTES SELETIVAS PARA PLANTIO DE MILHO E SORGO DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO E INCENTIVO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS. A DATA DE SESSÃO: Dia 24 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, na sala da CPL, no prédio da sede do município. INFORMAÇÕES: Endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 09 de janeiro de 2018.
EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO.
 Pregoeiro oficial.

Prefeitura Municipal de Marí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

Nos termos do julgamento da licitação: PREGAO PRESENCIAL Nº 057/2017 - SRP, feito pelo Pregoeiro Oficial, através do Laudo expedido em 04 de janeiro de 2018 e de conformidade com a Lei nº 8666/93, republicada em 06/07/94 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei complementar n.º 123/2006 e suas alterações, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO
 Do julgamento em favor da Empresa: AUTO POSTO MARI LTDA - CNPJ: 11.622.590.0001-00, foi vencedora com o valor total de R\$ 1.395.280,00 (um milhão e trezentos e noventa e cinco mil e duzentos e oitenta reais) pelas razões expostas no referido Laudo.

Mari - PB, 04 de janeiro de 2018.
ANTÔNIO GOMES DA SILVA
 Prefeito Constitucional

ADJUDICAÇÃO
 Nos termos do Laudo apresentado pelo Pregoeiro, quando do julgamento do PREGAO PRESENCIAL Nº. 057/2017-SRP, ADJUDICO o Presente PREGÃO PRESENCIAL para a Empresa: AUTO POSTO MARI LTDA - CNPJ: 11.622.590.0001-00, foi vencedora com o valor total de R\$ 1.395.280,00 (um milhão e trezentos e noventa e cinco mil e duzentos e oitenta reais).

Mari - PB, 04 de janeiro de 2018.
 Alexandre pereira da Silva
 Pregoeiro

Obs.: Fica desconsiderada a publicação da homologação no Diário oficial DOE e Jornal A União do dia 05/01/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2017, que objetiva: Contratação de empresa para Fornecimento de Forma Parcelada de Combustíveis e GPL.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Posto de Combustíveis Noberto Lagoa de Roça - R\$ 551.500,00; RP COMERCIO DE GÁS LTDA ME - R\$ 21.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 10 de Janeiro de 2018.
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
 Prefeito Constitucional.

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00070/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00070/2017, que objetiva: Aquisições de Água mineral para atender as demandas das diversas Secretarias e Setores da Administração Municipal até o fim do exercício de

2018; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GENA ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA - R\$ 23.100,00.

Belém - PB, 10 de Janeiro de 2018.
RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
 Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00071/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00071/2017, que objetiva: Aquisições de botijão de gás para atender as demandas das diversas Secretarias e Setores da Administração Municipal até o fim do exercício de 2018; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: KELSEN LIMA COSTA - R\$ 183.400,00.

Belém - PB, 10 de Janeiro de 2018.
RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
 Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00072/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00072/2017, que objetiva: Aquisições parceladas de combustíveis para atender as necessidades das diversas Secretarias e Setores da Administração Municipal até o fim do exercício de 2018; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAGITÁRIO LTDA - R\$ 1.981.500,00.

Belém - PB, 10 de Janeiro de 2018.
RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
 Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN00001/2018

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2018, que objetiva a Contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços contábeis, com elaboração de balancetes e outros à Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Belém a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado e outros órgãos pertinentes no período de Janeiro a Dezembro de 2018. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOÃO GILBERTO CARNEIRO ISMAEL DA COSTA - CNPJ: 16.899.347/0001-58, R\$ 144.000,00 - Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais.

Belém - PB, 08 de Janeiro de 2018
RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
 Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de Água mineral para atender as demandas das diversas Secretarias e Setores da Administração Municipal até o fim do exercício de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00070/2017. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2018 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00008/2018 - 10.01.18 - GENA ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA - R\$ 23.100,00.
RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
 PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de botijão de gás para atender as demandas das diversas Secretarias e Setores da Administração Municipal até o fim do exercício de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00071/2017. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2017 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00011/2018 - 10.01.18 - KELSEN LIMA COSTA - R\$ 183.400,00.
RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
 PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de combustíveis para atender as necessidades das diversas Secretarias e Setores da Administração Municipal até o fim do exercício de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00072/2017. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2018 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00012/2018 - 10.01.18 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAGITÁRIO LTDA - R\$ 1.981.500,00.
RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
 PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços contábeis, com elaboração de balancetes e outros à Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Belém a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado e outros órgãos pertinentes. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2018. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIO / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2018 - Elemento de

